



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

**CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA DO PROGRAMA PROJOVEM CAMPO SABERES DA TERRA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR / EDUCADOR, PROFESSOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL SOCIAL, PARA O PROGRAMA PROJOVEM CAMPO SABERES DA TERRA EDIÇÃO 2014.**

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº001/2015

Dispõe sobre a seleção de professores para o PROGRAMA PROJOVEM CAMPO - SABERES DA TERRA, do município de Regeneração.

A Prefeitura do Município de Regeneração, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições no período de 13 a 14 de maio de 2015, na Sede da Secretaria de Educação, para a Seleção Pública Simplificada para a contratação, em caráter temporário, por prazo, determinado dos Profissionais para atuarem como: (Professores do Ensino Fundamental Linguagens, códigos e suas tecnologias, Ciências da natureza/matемática, Ciências Humanas, Ciências Agrárias/Qualificação Profissional e Social, no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovent Campo – Saberes da Terra, edição 2014, instituído pelo Governo Federal e executado pela Secretaria Municipal de Educação, através da Assessoria de Programas e Projetos, conforme Lei Federal nº 11.129, de 30 de junho de 2005, e Resolução CD/FNDE/MEC N° 11, de 16 de Abril/2014.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 - O presente processo seletivo simplificado é de responsabilidade da Comissão Especial de Seleção Formada por 03 (três) membros designados pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, e será regido por este edital, através de Análise de Currículo e títulos.
- 1.2 – A Comissão Especial será responsável pelo recebimento e análise de currículo.
- 1.3 – Os profissionais que pretendem trabalhar na execução do Programa PROJOVEM CAMPO SABERES DA TERRA devem ter perfil profissional para trabalhar com jovens e adultos de 18 a 29 anos.
- 1.4 - Para todos os efeitos o conhecimento prévio das normas contidas neste edital é requisito essencial para inscrição e participação do processo seletivo público simplificado. O candidato que por qualquer motivo deixar de atender às normas aqui estabelecidas será eliminado do certame.
- 1.5 – O processo seletivo de que trata esse edital, terá validade de 12 meses a partir da data da homologação do seu resultado, podendo ser prorrogado por mais 12 meses.
- 1.6 - Os candidatos a docente do programa deverão possuir disponibilidade comprovada de 20 h semanais de atividade no turno da noite e 12 horas (diurno) de planejamentos mensais totalizando 32h semanais, para atuar como profissional do Programa PROJOVEM CAMPO SABERES DA TERRA.
- 1.7 - A Chamada Pública ocorrerá em única etapa, constituída de análise de currículo e títulos.
- 1.8 - Apenas poderão concorrer para o cargo de Professor/Educador, Professor de Qualificação Profissional Social, Professor Acolhedor, deste edital os candidatos que apresentarem as seguintes qualificações:
  - Área I Linguagem, Códigos e suas tecnologias;
  - Área II Ciências Humanas e suas Tecnologias;
  - Área III Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
  - Área IV Ciências Agrárias;

Todos os candidatos deverão ter disponibilidade para trabalhar em regime de alternância e ter também disponibilidade de tempo para participar da formação inicial e continuada, planejamento e execução das atividades previstas.

**2. DA QUANTIDADE DE VAGAS E REMUNERAÇÃO MENSAL**

CARGO	PRÉ-REQUISITO / ESCOLARIDADE	QTDE DE VAGAS	REMUNERAÇÃO MENSAL
PROFESSOR DE ENSINO DE FUNDAMENTAL	- Curso Superior de Licenciatura Plena Letras Português ou áreas afins. - Ter no mínimo 01(um) ano de experiência na função de professor - Ter conhecimento básico de informática (operação de software de texto, planilha, correio eletrônico, navegação). na internet); - Disponibilidade de tempo para participar dos processos de formação e planejamento e execução das atividades previstas; - Disponibilidade de tempo para trabalhar em regime de alternância e itinerância (32h semanais); - Experiência em projetos educacionais	01	R\$850,00
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	- Curso Superior de Licenciatura Matemática ou áreas afins. - Ter no mínimo 01(um) ano de experiência na função de professor		

Disciplina: Ciências da natureza e Matemática.	- Ter conhecimento básico de informática (operação de software de texto, planilha, correio eletrônico, navegação). na internet); - Disponibilidade de tempo para participar dos processos de formação e planejamento e execução das atividades previstas; - Disponibilidade de tempo para trabalhar em regime de alternância e itinerância (32h semanais); - Experiência em projetos educacionais	01	R\$850,00
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL Disciplina: Ciências Humanas	- Curso Superior de Licenciatura Plena Ciências ou áreas afins. - Ter no mínimo 01(um) ano de experiência na função de professor - Ter conhecimento básico de informática (operação de software de texto, planilha, correio eletrônico, navegação na internet); - Disponibilidade de tempo para participar dos processos de formação e planejamento e execução das atividades previstas; - Disponibilidade de tempo para trabalhar em regime de alternância e itinerância (32h semanais); - Experiência em projetos educacionais	01	R\$850,00
PROFISSIONAL COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL (CIÊNCIAS AGRÁRIAS) E TÉCNICAS AGRÍCOLAS Disciplina: Qualificação Profissional e Social	- Conhecimento de Ciências Agrárias ou áreas afins. - Ter no mínimo 01(um) ano de experiência na função de professor - Ter conhecimento básico de informática (operação de software de texto, planilha, correio eletrônico, navegação na internet); - Disponibilidade de tempo para participar dos processos de formação e planejamento e execução das atividades previstas; - Disponibilidade de tempo para trabalhar em regime de alternância e inerência (30h semanais); - Experiência em projetos educacionais	01	R\$850,00

**3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1 - As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Educação na Av. Alberto Leal Nunes - 326 no período de 13 a 14 de maio de 2015 das 08h30min às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.
- 3.2 - O candidato só poderá inscrever-se em 01 (uma) vaga das constantes neste edital.
- 3.3 - Em caso de dupla inscrição o candidato será desclassificado e automaticamente ocorrerá a nulidade da inscrição.
- 3.4 - Ter a qualificação exigida para a função, de acordo com este Edital;
- 3.5 - Ter a idade mínima de 18 anos completos;
- 3.6 - Comprove disponibilidade para a função.
- 3.7 - São documentos necessários:
- 3.8 - Declaração de disponibilidade do Tempo exigido para atuar no programa no período de 20 h semanais em sala de aula e 12 h mensais de planejamento e formação continuada. (Anexo I);
- 3.9 - Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme função pretendida( anexo II);
- c. Curriculum Vitae devidamente comprovado (Anexo III) Apresentação do currículo que deverá conter a formação, a experiência e as atividades Profissionais desenvolvidas
- 3.10 - Cópias dos seguintes documentos:

- ✓ RG e CPF
- ✓ Comprovante de Residência para comprovação;
- ✓ Cópia do diploma ou certidão emitido por instituição regulamentada.

Não serão permitidas inscrições por terceiros, mesmo com procuração para tal fim.

**4. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA DOS CARGOS**

- 4.1 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- 4.2 - Estar quite com as obrigações militares (para os homens)
- 4.3 - Estar quite com as obrigações eleitorais.
- 4.4 - Possuir a escolaridade mínima exigida para o cargo, comprovada mediante diploma ou certificado devidamente registrado de conclusão de curso conforme requisito do cargo pretendido, fornecido por instituição de ensino reconhecida.
- 4.5 – Residir no Território (município) em que a escola está localizada.
- 4.6 - Possuir as habilitações exigidas neste edital.

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

4.7 – Carta de intenção (Produção de Texto com 20 linhas no máximo) justificando o por que se propõe a vaga.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

5.1 - A seleção será realizada mediante Análise Curricular e títulos.

5.2 - A etapa consistirá na análise curricular de título devidamente comprovado.

5.3 - A seleção será realizada pela Comissão Especial designada pela Secretaria Municipal de Educação, que coordenará o Processo Seletivo Simplificado.

5.4 - O resultado final está previsto para ser divulgado no dia 22 / 05 / 2015 em lista afixada na Prefeitura Municipal e na Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Alberto Leal Nunes 326 Centro e no site: [www.regeneracao.pi.gov.br/](http://www.regeneracao.pi.gov.br/)

## QUADRO 1

Formação acadêmica e experiência - Professor de Ensino Fundamental e Professor de Qualificação Profissional e Social (Ciências Agrárias) e/ou Técnico Agrícola

ITEM	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
01	Certificado de conclusão de Curso de Pós-graduação na área específica de atuação ou na EJA, com no mínimo 360h. Não será aceita documentação de curso não concluído.	6	6
02	Certificado de conclusão de curso de graduação com licenciatura	4	4
03	<b>Cursos de Aperfeiçoamento:</b> - Certificado ou Declaração de participação em cursos ou formações voltados para a Temática de Juventude, nos últimos três anos, com carga horária superior a 40 horas, podendo apresentar apenas um curso. - Certificado ou Declaração de participação em curso de formação no ProJovem Urbano/Campo ou Educação do Campo, nos últimos três anos, com carga horária superior a 40 horas. Apresentar até dois cursos. - Certificado ou Declaração de Cursos em Informática nos sistemas LINUX e WINDOWS (SOFTWARE de texto, planilha, correio eletrônico, navegação na internet), expedidos por empresas devidamente habilitadas para cursos nesta área, podendo apresentar apenas um curso.	2	6
04	- Experiência profissional com atuação na área de Educação de Jovens e Adultos.*	3 (por ano completo)	9
*A experiência deverá ser comprovada através da Carteira Profissional de Previdência Social (CTPS), no caso de empresa privada, ou Contrato, Portaria, ou Declaração, expedida pela Secretaria vinculada, no caso Instituições			
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>25</b>

5.5 - Em caso de empate será selecionado:

5.1.1 - candidato com maior tempo de experiência profissional na área para a qual está concorrendo;

5.1.2 - Persistindo o empate terá preferência o candidato de maior idade.

## 6. DO CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
Inscrições	De 13 a 14 / 05 / 2015
Análise de Currículo	De 15 a 18 / 05 / 2015
Divulgação do resultado	Dia 19 / 05 / 2015
Recurso	Dia 20 / 05 / 2015
Divulgação do resultado Final	Dia 22 / 05 / 2015

## DA LOTAÇÃO

6.1 - A lotação dos profissionais do Programa PROJOVEM CAMPO SABERES DA TERRA será na Escola Municipal Professor Luiz Gonzaga Pires, localizado no Povoado Morro Branco – Zona Rural do Município de Regeneração, no turno da noite.

6.2 - A contratação de todos os profissionais que atuarão no programa dar-se-á através de Termo de Compromisso com o Programa

Regeneração-PI, 11 de maio de 2015.

Maria Verônica A. dos Anjos Silva  
Sec. Mun. de Educação  
CPF: 352.833.433-91

Maria Verônica Araújo dos Anjos Silva  
Secretária Municipal de Educação

## ANEXO I

## DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

Declaro para os fins que se fizerem necessários, que possuo disponibilidade de tempo para o exercício do trabalho de alfabetizador no PROGRAMA PROJOVEM CAMPO SABERES DA TERRA NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO-PI, o que corresponde a uma Jornada de trabalho semanal de 20 horas, que deverá ser cumprida de ACORDO COM CALENDÁRIO DE AULAS DO PROGRAMA, 40 horas de Formação Inicial e 12 horas mensais de Formação Continuada.

Regeneração-PI, \_\_\_/\_\_\_ de 2015

Assinatura do Candidato

## ANEXO II

## PROJOVEM CAMPO INSCRIÇÃO FICHA I – Nº \_\_\_\_\_

## DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

SEXO: M ( ) F ( ) CPF: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EMISSOR: \_\_\_\_\_

UF DATA DE EMISSÃO: \_\_\_\_\_ PIS/NIS/PASEP: \_\_\_\_\_

NOME DA MÃE: \_\_\_\_\_

NOME DO PAI: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO COMPLETO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

REFERÊNCIA: \_\_\_\_\_

TELEFONE FIXO \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

ESCOLARIDADE: \_\_\_\_\_ SITUAÇÃO OCUPACIONAL: \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL: ( ) SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) SEPARADO ( ) DIVORCIADO ( ) VIÚVO

## INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Nº DA AGÊNCIA DO BANCO: \_\_\_\_\_

AGÊNCIA: \_\_\_\_\_ CONTA: \_\_\_\_\_ OPERAÇÃO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_

## CARGO OU FUNÇÃO PRETENDIDA:

( ) ÁREA I ( ) ÁREA II ( ) ÁREA III ( ) ÁREA IV

Regeneração-PI, \_\_\_/\_\_\_ de 2015

Assinatura do Candidato

## ESTRUTURA DO CURRÍCULUM VITAE

O CURRÍCULUM VITAE DEVE SER APRESENTADO SEGUINDO OS CRITÉRIOS:

## I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

## II - FORMAÇÃO ACADÊMICA DE NÍVEL SUPERIOR

- Na área de inscrição do concurso
- Em outra área

## III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Na área de inscrição do concurso
- Em outra área

## IV - ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL (cursos de no mínimo 40 horas)

- Na área de inscrição do concurso
- Em outra área